



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991.

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao -  
Ilustríssimo Senhor Luiz Fioravante.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando -  
das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fioravante, pelos relevantes -  
serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá -  
rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 DE NOVEMBRO DE 1991.

  
ANTÔNIO PINTO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

  
ANDRÉ JOSÉ VALARELLI

Secretário da Câmara